

# MILITARIZAÇÃO NAS ESCOLAS: UMA QUESTÃO MORAL E DE PERIGO SOCIAL?

# MILITARIZATION IN SCHOOLS: A MORAL AND SOCIAL DANGER ISSUE? MILITARIZACIÓN EN LAS ESCUELAS: ¿UN PELIGRO MORAL Y SOCIAL?

Daniel Oliveira ZACARIAS<sup>1</sup>
Luccas Moraes GALLI<sup>2</sup>
João Gabriel MODESTO<sup>3</sup>

**RESUMO**: O governo de Jair Bolsonaro optou por implementar o modelo cívico-militar em escolas brasileiras, dividindo opiniões da população. Buscando compreender fatores que interferem na posição das pessoas frente a essa proposta, a presente pesquisa teve como objetivo investigar a influência dos fundamentos morais e das crenças em um mundo perigoso na favorabilidade em relação à militarização das escolas públicas. Participaram da pesquisa 256 pessoas que responderam ao questionário de fundamentos morais, à escala de crenças em um mundo perigoso e à medida de favorabilidade à militarização. Verificou-se que uma moral conservadora (tendência coesiva) contribuiu com o apoio à militarização, sendo esse efeito parcialmente mediado pela percepção de perigo social. Em conjunto, os resultados evidenciam a importância da compreensão da moralidade e da percepção de perigo social para o entendimento do posicionamento frente à militarização.

Palavras-chave: Moralidade. Conservadorismo. Educação.

Keywords: Morality. Conservatism. Education.

ABSTRACT: The government of Jair Bolsonaro opted to implement the civic-military model in Brazilian schools, dividing the opinions of the population. Seeking to understand factors that interfere in people's position to this proposal, the present research aimed to investigate the influence of moral foundations and beliefs in a dangerous world in favorability towards the militarization of public schools. The participants were 256 people who responded to the moral foundation's questionnaire, beliefs in the dangerous world scale and a favorability measure to militarization. The results reveal that a conservative morality (binding foundations) contributed to the endorsement of militarization, this effect is partially mediated by the perception of social dangers. Together, the results show the importance of understanding morality and the perception of social danger for understanding the positioning towards militarization.

**RESUMEN**: El gobierno de Jair Bolsonaro optó por implementar el modelo cívicomilitar en las escuelas brasileñas, dividiendo las opiniones de la población. Buscando

(CC) BY-NC-SA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestrando em Psicologia. Centro Universitário de Brasília, Brasília, Brasília, Brasíl. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0632-9352. E-mail: danieloli.zac@gmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrando em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia,Brasília, Brasil. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2598-7935. E-mail: galliluccas@gmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doutor em Psicologia Social. Centro Universitário de Brasília, Brasília, Brasil; Universidade Estadual de Goiás, Luziânia, Brasil. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8957-7233. E-mail: joao.modesto@ueg.br.



comprender los factores que interfieren en la posición de las personas ante esta propuesta, la presente investigación tuvo como objetivo investigar la influencia de los fundamentos y creencias morales en un mundo peligroso en la favorabilidad hacia la militarización de las escuelas públicas. En la encuesta participaron un total de 256 personas, quienes respondieron el cuestionario sobre fundamentos morales, escala de creencias en el mundo peligroso y una medida de favorabilidad a la militarización. Se encontró que una moral conservadora (tendencia cohesiva) contribuyó a apoyar la militarización, siendo este efecto parcialmente mediado por la percepción de peligro social. En conjunto, los resultados muestran la importancia de comprender la moralidad y la percepción del peligro social para comprender la posición frente a la militarización. Palabras clave: Moralidad. Conservatismo. Educación.

# Introdução

Comumente são tecidas críticas ao sistema educacional brasileiro, a exemplo da posição do Brasil em rankings internacionais de educação (ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2019), bem como da precarização da infraestrutura e do ensino (SIMÕES; LIMA, 2016), o que tende a atingir os mais vulneráveis, dificultando a superação das desigualdades vigentes (RIBEIRO; VÓVIO, 2017). Em função dos desafios vivenciados pela educação brasileira, várias iniciativas foram e têm sido tomadas por parte do Estado e da sociedade civil a fim de contribuir com a educação no país (REGERT; BAADE; SANTOS, 2019). Dentre essas iniciativas, a implementação de modelos cívico-militares em escolas públicas, definida pelo Decreto nº 9.465, publicado no dia 2 de janeiro de 2019 (BRASIL, 2019a), tem chamado a atenção de profissionais de diferentes áreas e mesmo da população em geral.

Essa implementação tem sido justificada com base no entendimento de que, no modelo cívico-militar, a disciplina, a organização e a educação de qualidade seriam resgatadas. Além disso, utiliza-se, como argumento, a importância de valores como o patriotismo e o civismo, elementos que seriam fundamentais para o desenvolvimento do cidadão, bem como a afirmação de que a disciplina possui uma relação direta com o desempenho escolar (TOKARNIA, 2019c).

Ressalta-se que, apesar da discussão atual, esse modelo não é recente, tendo o país já utilizado práticas educativas semelhantes ao longo da história, sem necessariamente apresentar evidências de sua adequação. Tais práticas enfatizaram a recuperação dos valores morais e cívicos, do sentimento patriota e de ordem (ARCE, 2007) bem como da disciplina corporal (MARQUES, 2016). Entretanto, a implementação do modelo cívico-



militar atual foi marcada por divergências no âmbito social e político (TOKARNIA, 2019a).

Considerando as divergências identificadas em relação à implementação do modelo cívico-militar nas escolas públicas, torna-se relevante analisar quais fatores psicossociais interferem no posicionamento dos indivíduos acerca do tema, uma vez que o endosso a determinadas políticas públicas, por parte da população, é guiado por aspectos psicossociais, e não necessariamente por evidências concretas que apresentem respaldo na adequação de tais políticas para a superação de desafios e desigualdades no Brasil, como os educacionais. Assim, cabe destacar que o presente estudo não se detém em discutir e analisar o modelo de educação mais adequado no cenário brasileiro, mas, tendo em vista a agenda de mudança do modelo escolar para os modelos cívico-militares, visa investigar se o endosso da implementação do modelo se relaciona com aspectos intraindividuais, a exemplo da moralidade e da percepção de mundo perigoso.

Na presente pesquisa, de maneira específica, buscamos analisar o efeito mediador das crenças em um mundo perigoso na relação entre os fundamentos morais e o posicionamento sobre a militarização das escolas. Para melhor compreender esse fenômeno no Brasil, o referencial teórico-metodológico está dividido em três tópicos centrais. Em primeiro lugar, é apresentada uma breve contextualização da implementação e da proposta dos modelos cívico-militares, sendo discutido, no segundo tópico, que maiores crenças em um mundo perigoso podem influenciar a receptividade das pessoas em relação à implementação do modelo cívico-militar nas escolas, e, por último, que os fundamentos morais podem ser preditores antecedentes da crença em um mundo perigoso.

## Referencial teórico-metodológico

Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte promulgou a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), elaborada com princípios alinhados às diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos (NAÇÕES UNIDAS, 2020), que enfatiza a garantia de que todo e qualquer indivíduo, preservado em sua dignidade, possa vir a gozar de direitos individuais e sociais, a exemplo do direito à educação. Esse direito deve ser entendido como um dever do Estado, sendo proporcionado com a colaboração da sociedade civil, em vista de "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", conforme previsto no Art. 205 da Constituição da República Federativa de 1988 (BRASIL, 1988).



Entretanto, sem desconsiderar os avanços positivos das políticas educacionais (GOMES; GOMES, 2021), nota-se, ainda, falta de estrutura básica em algumas escolas para garantir a qualidade do ensino, ausência de materiais pedagógicos para todos, inadequada formação dos profissionais bem como baixo investimento financeiro do Estado. Além de marcada precarização, das condições vigentes e do atendimento, percebe-se a disparidade de qualidade desses fatores entre as classes sociais (SIMÕES; LIMA, 2016), sendo que pessoas mais pobres tendem a sofrer mais com a precarização da educação (RIBEIRO; VÓVIO, 2017).

Nesse sentido, considerando a vulnerabilidade social existente e com base no objetivo da ampliação da qualidade de ensino a partir de modelos militares (MEC, 2019c), o Decreto nº 9.465, de 2019 (BRASIL, 2019a), instituiu a implementação de modelos cívico-militares nas escolas públicas. Um dos objetivos, disposto no inciso I, do Art. 16, indica que os programas de cunho pedagógico e de gestão devem considerar valores cívicos e de cidadania, além de capacitação profissional. Essa implementação inicia-se principalmente em áreas mais vulneráveis, mas também apresenta proposta de adesão do modelo em outras escolas no país (BRASIL, 2019b).

Apesar de ser uma discussão atual, a proposição de tais objetivos educacionais, no Brasil, iniciou-se no fim do século XIX, no período em que o ensino escolar ocupou um espaço discursivo na política. As expressões da cultura militar e nacionalista na educação foram defendidas por Rui Barbosa em 1882. As finalidades da educação militar, representada por alguns educadores da época, eram compostas por sentimento patriótico, necessidade de moralizar hábitos, civismo, eugenia e disciplina do corpo. Ao longo do tempo, as práticas foram mudando, sem perder, no entanto, a ideologia patriótica e a intenção de se construir a nacionalidade por meios educativos (SOUZA, 2000).

Em 1969, com a presença de um governo militar, o Estado instituiu a obrigatoriedade da disciplina Educação Moral e Cívica no sistema de ensino brasileiro, por meio do Decreto-Lei nº 869 (BRASIL, 1969), revogado, em 1993, pela Lei nº 8.663 (BRASIL, 1993). A disciplina consistia na formação do cidadão moral com virtudes cívicas, constituídas em saber conviver em sociedade, ser obediente às leis bem como cumprir seus deveres e responsabilidades para construir a nação e seu progresso, preservando o espírito religioso, que se alinhava aos valores cristãos. No período militar, nota-se o objetivo sociopolítico de normalizar a sociedade, que se encontrava-se em período de ditadura (SANTOS; CUNHA, 2017).



Ricardo Vélez, ministro da educação à época do Decreto nº 9.465 (BRASIL, 2019a), defendeu a proposta de escolas cívico-militares permitir retorno a uma educação cívica, como base da vida comunitária, considerando-a necessária para o desenvolvimento da cidadania (MEC, 2019b). No entanto, a população não concordou integralmente com a implementação do modelo. Na visão de muitos discentes e de seus responsáveis, há uma excessiva rigidez, bem como questiona-se o benefício do modelo. Há, também, professores que criticam a proposta e afirmam que não houve consulta prévia à comunidade, bem como que há perda da autonomia docente (TOKARNIA, 2019a).

Apesar das discordâncias sobre o tema, as Promotorias de Justiça e de Defesa da Educação (Proeduc) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) consideraram dentro da legalidade a implementação do modelo em quatro escolas públicas, como projeto-piloto para avaliação e ampliação no Distrito Federal (DF). De acordo com o órgão, esse entendimento pautou-se em uma análise dos aspectos técnicos, jurídicos e formais, já que o Ministério Público não possui a autorização legal para criar ou implementar políticas públicas, nem para emitir opiniões críticas sobre as decisões políticas do governo (TOKARNIA, 2019b). Essas promotorias afirmaram que tal portaria apresenta consonância com os princípios da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e legislação, bem como com os propósitos educacionais, podendo apresentar melhorias em áreas com elevadas taxas de criminalidade e vulnerabilidade social. Entretanto, houve pronunciamentos contrários de deputados distritais referentes a essa medida (TOKARNIA, 2019b). Apesar da indicação de legalidade, o Fórum Nacional de Educação (FNE) (2016) emitiu uma nota pública referente ao processo vigente nas escolas, opondo-se à proposta.

Pode-se perceber que as tensões no âmbito político em relação à implementação de modelos cívico-militares nas escolas públicas refletem a dimensão política de cada cidadão que legitima, ou não, essa decisão. Nesse âmbito, torna-se relevante compreender aspectos psicossociais que influenciam o posicionamento do indivíduo frente à militarização das escolas. Dentre diferentes aspectos psicológicos e sociais, no presente estudo, serão analisadas as crenças em um mundo perigoso (ALTEMEYER, 1988) e os fundamentos morais (HAIDT; GRAHAM, 2007) como variáveis que podem influenciar esse posicionamento frente à militarização.

# Percepção de violência, perigo social e crenças em um mundo perigoso



As taxas de violência e criminalidade no Brasil são preocupantes. Em 2019, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (2021), foram registrados 45.503 casos de homicídios, sendo que 51,3% deles são referentes a vítimas jovens entre 15 e 29 anos. Todavia, a instituição aponta que, apesar da queda dessa taxa em comparação às de anos anteriores, os dados disponíveis precisam ser analisados com cautela, tendo em vista que a qualidade deles vem sofrendo uma deterioração desde 2018. Observa-se, por exemplo, que, enquanto há queda no número de homicídios entre 2018 e 2019, a partir de 2017 existe aumento de óbitos enquadrados como mortes violentas por causa indeterminada (MVCI), sugerindo relação entre as taxas. Nesse sentido, estima-se que 73,9% do total de MVCI correspondem a homicídios não classificados como tais (IPEA, 2021).

Além disso, cabe destacar a flexibilização do acesso às armas de fogo no país, favorecido pela edição de decretos, portarias e projetos de lei, tendo em vista a ascensão de grupos políticos conservadores de extrema direita. Maior acesso a esse tipo de arma aumenta a possibilidade de vitimização, sendo que, dos casos de homicídios registrados em 2019, 30.825 casos foram realizados com emprego de arma de fogo, considerando a piora substancial na qualidade dos dados, como mencionado anteriormente. Esses dados, em alguma medida, acabam servindo de argumento para legitimar a implementação do modelo cívico-militar, uma vez que, de acordo com seus defensores, tal modelo reduziria as taxas de criminalidade (MEC, 2019a). No entanto, para além de um argumento dos propositores do modelo, é relevante analisar se uma percepção de perigo social realmente favorece o endosso dessa intervenção pela população em geral.

A percepção de perigo social, ou de ameaça, pode produzir efeitos negativos na cognição, na emoção e no comportamento. Esse processo de percepção de perigo provoca alta demanda dos recursos cognitivos, ativando atitudes e estereótipos negativos, propiciando sentimentos de medo, ansiedade e irritação, bem como impulsionando respostas comportamentais de afastamento e atos discriminatórios. Toda essa sequência de consequências tende a ocorrer por conta da percepção de potenciais prejuízos, reais ou simbólicos, referentes a uma percepção de ameaça à integridade física, a recursos materiais/financeiros, à moralidade, às crenças e aos valores (NELSON, 2015).

A visão de que o mundo é um lugar ameaçador e perigoso apresenta duas dimensões. Em um extremo, existe a crença de que o mundo é um lugar ameaçador, no qual os valores e o estilo de vida de pessoas boas e decentes estão ameaçados por pessoas



más. Enquanto, no outro extremo, existe a crença de que o mundo é um lugar seguro e estável, onde as pessoas são basicamente boas (DUCKITT, 2001; DUCKITT; FISHER, 2003). Há evidências de que indivíduos mais conservadores possuem maiores índices de crença em um mundo perigoso (CMP), percebendo o âmbito social como ameaçador, sendo que essas crenças, em grupos conservadores, acabam atuando como preditor de preconceitos em relação a grupos tidos como perigosos, a exemplo dos criminosos (CANTAL *et al.*, 2014). Entre os conservadores, as percepções de ameaças circundam, predominantemente, a segurança física e de valores, tais como sociais e religiosos, mas, em contraponto, não circundam a esfera da saúde (COOK *et al.*, 2018). Não à toa, notase que conservadores defendem políticas voltadas à manutenção de tradições, do que é familiar, e à aceitação de regras, normas, ordem e nacionalismo, indicando que, por meio desses valores e virtudes, a sociedade poderia viver civicamente (JOST; AMODIO, 2012; JOST *et al.*, 2003; JOST *et al.*, 2017).

Feitas essas considerações, formulou-se como hipótese que as crenças em um mundo perigoso podem influenciar o posicionamento das pessoas frente à implementação do modelo cívico-militar nas escolas, uma vez que a percepção de risco favorece o endosso de práticas que sejam vistas como restauradoras da segurança e do civismo. No entanto, além de analisar o potencial impacto dessas crenças, é preciso entender também suas variáveis antecedentes. Nesse sentido, propusemos um modelo de mediação, em que os fundamentos morais podem atuar como antecedente das crenças em um mundo perigoso.

#### Teoria dos fundamentos morais

A teoria dos fundamentos morais (TFM) permite uma compreensão da moralidade enquanto um fenômeno multidimensional. Diferente de perspectivas teóricas anteriores que entendem a moral como uma motivação humana única, a TFM propõe a existência de cinco dimensões: dano/cuidado, justiça/reciprocidade, pertencimento/lealdade, autoridade/respeito pureza/santidade. compreensão e A de uma estrutura multidimensional da moralidade tem tido uma série de implicações, a exemplo de favorecer o entendimento da diferença entre liberais e conservadores como consequência de possuírem a predominância de fundamentos morais distintos (HAIDT; GRAHAM, 2007).



O primeiro fundamento moral (cuidado) se refere aos mecanismos psicológicos que foram desenvolvidos por meio da evolução, enquanto mamíferos, de criar laços, cuidar e sentir compaixão com os outros, especialmente os fracos e vulneráveis, e nos dá sentimentos fortes contra aqueles que causam sofrimento, estando ligado às virtudes de cuidado, gentileza e benevolência (HAIDT; GRAHAM, 2007). O segundo fundamento (justiça) diz respeito aos atos de cooperação ou egoísmo que as pessoas nos mostram. Gostamos de pessoas quando demonstram sinais de que podem ser confiáveis, e, por outro lado, sentimos raiva e desprezo quando as pessoas tentam nos enganar ou tirar vantagem. Tal fundamento tem relação com as virtudes de equidade, justiça e confiança (HAIDT, 2013). As duas fundações (dano e justiça) são referidas como a tendência individualizante, são a fonte de julgamentos morais com ênfase no direito dos indivíduos e seu bem-estar, que se demonstra típico dos liberais no contexto estadunidense (GRAHAM; HAIDT; NOSEK, 2009; HAIDT; GRAHAM; JOSEPH, 2009) e da esquerda no Brasil (GALLI; MODESTO, 2023; GLORIA-FILHO; MODESTO, 2019; MODESTO *et al.*, 2020).

O terceiro fundamento moral (pertencimento) se articula com a capacidade do ser humano de se reunir em grupos que são capazes de cooperar e que muitas vezes tem o propósito de combater/lutar/competir contra outros grupos, provavelmente está ligado à nossa longa história vivendo em tribos. Esse fundamento está relacionado às virtudes de lealdade, patriotismo e autossacrifício (GRAHAM et al., 2013). O quarto fundamento (autoridade) se refere ao uso de estruturas hierárquicas como modo de superar desafios adaptativos, em que a autoridade tem a responsabilidade de manter a ordem e justiça, como o cumprimento das obrigações de sua posição. Tal fundamento está relacionado a percepções de valores ligados ao fornecimento de estabilidade, à submissão, à tradição, às instituições, à obediência e à deferência (GRAHAM; HAIDT; NOSEK, 2009; HAIDT, 2013). O quinto fundamento (pureza) está ligado à ideia de que se é capaz de alcançar a virtude controlando o que você faz com o seu corpo. Refere-se a valores e virtudes ligados à castidade, limpeza e piedade (GRAHAM et al., 2013; HAIDT; GRAHAM; JOSEPH, 2009). Essas três fundações morais (pertencimento, autoridade e pureza) compõem a tendência coesiva, que reflete a vinculação de grupo, a sensação de dever e a necessidade de controle, sendo usualmente identificadas em pessoas conservadoras no contexto estadunidense (GRAHAM; HAIDT; NOSEK, 2009) e pessoas de direita no Brasil (GALLI; MODESTO, 2023; GLORIA-FILHO; MODESTO, 2019; MODESTO et al., 2020).



Na presente pesquisa, conforme mencionado, buscamos compreender a atitude frente à militarização das escolas a partir da análise dos fundamentos morais e da percepção de perigo social. Ressalta-se que há evidências de que indivíduos com ideologias ligadas a políticas de direita têm uma maior tendência a perceber o mundo como mais perigoso (JOST *et al.*, 2017), assim como aqueles que são expostos à violência tendem a endossar políticas e opiniões mais conservadoras (COHEN *et al.*, 2005; LANDAU *et al.*, 2004). Nesse sentido, propusemos um modelo de mediação em que os fundamentos relacionados à tendência coesiva (pertencimento, autoridade e pureza) vão influenciar os índices de percepção de perigo social, que, por sua vez, vão incrementar os índices de favorabilidade frente à implementação de escolas militares.

#### Materiais e método

Trata-se de uma pesquisa de natureza quantitativa e explicativa. Além disso, a pesquisa apresenta um delineamento transversal, e os participantes foram selecionados de forma não probabilística, a partir de uma amostra por conveniência. Os procedimentos técnicos utilizados na pesquisa incluíram a aplicação de um questionário *online*, que foi divulgado por meio de mídias sociais (como *Whatsapp*, *Instagram* e *Facebook*). Os participantes foram convidados a participar da pesquisa e compartilhá-la com mais pessoas.

Participaram desta pesquisa 256 pessoas (68% do sexo feminino). As idades variaram de 18 a 75 anos (M = 35,04; DP = 15,31). Para verificar a adequação da amostra para as análises principais do estudo, foi realizada uma análise de poder *post-hoc* a partir do *software* G\*Power versão 3.1.9.7. A análise de poder com base na amostra (N = 256), em um nível de  $\alpha = 0,05$  e em um tamanho de efeito médio ( $f^2 = 0,15$ ) demonstrou um poder de 99% para as análises, sendo um poder maior do que o critério recomendado de 80% (COHEN, 1992; FAUL *et al.*, 2009). Assim, embora não seja representativa da população brasileira, a amostra é apropriada para o teste do modelo proposto.

Considerando os 256 participantes, 82,8% da amostra é do DF. Informações de cunho demográfico, como orientação sexual (78,9% heterossexual), religiosidade (26,6% católica), etnia (62,1% branca), renda familiar (52,7% acima de sete salários-mínimos) e escolaridade (36,7% ensino superior incompleto) também foram coletadas no questionário. Tais variáveis sociodemográficas foram analisadas em função do endosso em relação à militarização das escolas, à crença em um mundo perigoso e aos



fundamentos morais. Os efeitos encontrados a partir de tais cortes podem ser visualizados na seção dos resultados.

A opinião sobre o posicionamento em relação à militarização das escolas foi medida por meio de um item único, em medida intervalar de 1 a 5, "Indique o quanto você é a favor da militarização das escolas", sendo 1 "nada a favor" e 5 "totalmente a favor".

Para avaliar a percepção de perigo social dos participantes, foi utilizada a Escala crenças em um mundo perigoso (DUCKITT, 2001), traduzida para o presente estudo. A escala possui 10 itens e varia de 1 ("discordo fortemente") a 7 ("concordo fortemente"). A medida apresentou índices satisfatórios de consistência interna ( $\alpha = 0.76$ ).

Para avaliar os fundamentos morais, foi utilizado o Questionário de Fundamentos Morais (QFM) (GRAHAM; HAIDT; NOSEK, 2009), adaptado para o contexto brasileiro (SILVINO *et al.*, 2016), sendo uma escala do tipo Likert, que contém 27 itens, que variam de 0 a 5, dividida em duas partes. Na primeira parte, os participantes responderam questões indicando se achavam algo moralmente relevante ou não, e, na segunda parte, os participantes indicaram o nível de aceitação a declarações de cunho moral. A dimensão de dano/cuidado é composta por 6 itens ( $\alpha = 0,64$ ); justiça, por 5 itens ( $\alpha = 0,68$ ); pertencimento, por 6 itens ( $\alpha = 0,69$ ); autoridade, por 4 itens ( $\alpha = 0,79$ ).

Por fim, para caracterizar a amostra, foi utilizado o questionário sociodemográfico, em que foram analisados: sexo, orientação sexual, idade, etnia, renda familiar, escolaridade, religião e estado de residência. Os dados foram analisados por meio do *software* IBM *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) versão 26.0.

A presente pesquisa foi submetida e aprovada por comitê de ética de pesquisa (CAAE: 21044719.3.0000.0023). A coleta dos dados foi realizada por meio de um formulário eletrônico *online*. Antes de responder ao formulário, o participante era apresentado aos termos e às condições da pesquisa (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). Os termos e as condições referiam-se à natureza da pesquisa, ao anonimato, os riscos envolvidos e à prerrogativa de que o participante poderia interromper o preenchimento do formulário e desistir a qualquer momento.

Após o aceite, era apresentado um breve texto com a finalidade de contextualização sobre o Decreto nº 9.465 (BRASIL, 2019a) e o Decreto nº 10.004 (BRASIL, 2019b), ambos de 2019, para que fosse identificado qual o posicionamento diante da militarização das escolas. Em seguida, foi apresentado o Questionário de

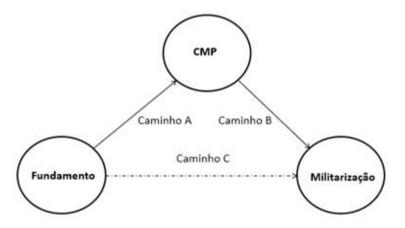


Fundamentos Morais. A seção seguinte apresentada aos participantes continha a escala de percepção de perigo social e, por fim, os dados sociodemográficos.

#### Resultados

Conforme mencionado, a presente pesquisa teve como objetivo testar o efeito mediador das crenças em um mundo perigoso na relação entre moralidade e atitude frente à militarização. O modelo de mediação proposto pode ser visualizado na Figura 1.

Figura 1: Representação gráfica do modelo de mediação testado



Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

Para o teste de mediação, foi realizada uma série de regressões lineares para cada um dos caminhos indicados na Figura 1, e, por fim, foi realizado o teste de Sobel. Sobre o Caminho A, os resultados podem ser visualizados na Tabela 1.

Tabela 1: Parâmetros do modelo para a relação entre fundamentos morais e crenças em um mundo perigoso

Caminho A Fundamento – CMP	Parâmetros do modelo
Dano	$\beta = 0.03$ , $t(254) = -0.46$ , $p = 0.647$ , $R^2 = 0.01$
Justiça	$\beta = 0.07$ , $t(254) = -1.08$ , $p = 0.281$ , $R^2 = 0.01$
Pertencimento	$\beta = 0.29$ , $t(254) = 4.88$ , $p < 0.001$ , $R^2 = 0.08$
Autoridade	$\beta = 0.33$ , $t(254) = 5.58$ , $p < 0.001$ , $R^2 = 0.11$
Pureza	$\beta = 0.42, t (254) = 7.39, p < 0.001, R^2 = 0.18$

Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

Conforme pode ser visualizado na Tabela 1, tal qual hipotetizado, apenas os fundamentos que compõem a tendência coesiva (pertencimento, autoridade e pureza)



apresentaram relações positivas significativas com a CMP, sendo o maior efeito identificado para o fundamento de pureza. Após as análises para o Caminho A, testamos a relação entre CMP e atitude frente à militarização (Caminho B). Os resultados podem ser visualizados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Parâmetros do modelo para a relação entre crenças em um mundo perigoso e militarização

<b>Caminho B</b> CMP – Militarização	Parâmetros do modelo
Crenças – Militarização	$\beta = 0.20$ , $t(254) = 3.35$ , $p = 0.001$ , $R^2 = 0.04$

Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

Segundo hipotetizado, a CMP apresentou uma relação significativa e positiva com a atitude frente à militarização das escolas. Ou seja, quanto mais o indivíduo acredita que o mundo é perigoso, mais ele tende a endossar o processo de militarização. Após os testes das relações nos caminhos A e B, testamos as relações previstas para o Caminho C. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 3.

**Tabela 3:** Parâmetros do modelo para a relação entre fundamentos morais e atitude frente à militarização

Caminho C Fundamento — Militarização	Parâmetros do modelo
Dano	$\beta$ = -0,21, $t$ (254) = -3,47, $p$ = 0,001, $R$ <sup>2</sup> = 0,04
Justiça	$\beta$ = -0,25, $t$ (254) = -4,21, $p$ = 0,001, $R$ <sup>2</sup> = 0,06
Pertencimento	$\beta = 0.34$ , $t(254) = 5.73$ , $p < 0.001$ , $R^2 = 0.11$
Autoridade	$\beta = 0.66$ , $t(254) = 13.86$ , $p < 0.001$ , $R^2 = 0.43$
Pureza	$\beta = 0.47$ , $t(254) = 8.52$ , $p < 0.001$ , $R^2 = 0.22$

Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

De acordo com a Tabela 3, todos os fundamentos apresentaram uma relação direta e significativa com a atitude frente à militarização. Chama atenção que, de acordo com o predito pela teoria, as dimensões da tendência individualizante (dano e justiça) apresentaram uma relação negativa, enquanto os fundamentos que compõem a tendência coesiva (pertencimento, autoridade e pureza) apresentaram relações positivas. Chama atenção também que o efeito da autoridade foi o maior dentre os cinco fundamentos.

Por fim, uma vez encontradas relações significativas nos caminhos A e C para as dimensões da tendência coesiva, e tendo em vista a relação significativa entre CMP e



atitude frente à militarização (Caminho B), foram realizados testes de Sobel (por meio de calculadora específica) (PREACHER; LEONARDELLI, 2001), a fim de testar a hipótese de mediação. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 4.

Tabela 4: Resultado do teste de Sobel

Fundamento	Teste de Sobel
Pertencimento	$\zeta = 2,77, p = 0,006$
Autoridade	$\zeta = 2.88, p = 0.003$
Pureza	$\zeta = 2,06, p = 0,002$

Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

Conforme resultados do teste de Sobel, podemos assumir a existência de um efeito indireto (mediação) para todos os fundamentos analisados. No entanto, deve-se entender a existência de uma mediação parcial, tendo em vista que o efeito direto no Caminho C para todas as dimensões da tendência coesiva foi significativo.

De caráter exploratório, foram realizadas análises entre as variáveis sociodemográficas, a favorabilidade das escolas militarizadas, as crenças em um mundo perigoso e os fundamentos morais (dano, justiça, pertencimento, autoridade e pureza). Apenas as variáveis sexo e religião apresentaram efeito com as variáveis principais mencionadas no presente estudo.

Nesse sentido, buscando avaliar diferenças entre os sexos em função de militarização das escolas, crenças em um mundo perigoso e fundamentos morais, foi realizada uma série de testes de *Welch*, apropriada para os presentes dados. Em primeiro lugar, foi possível identificar que participantes do sexo feminino (M = 2,05; DP = 1,43) apresentaram uma menor favorabilidade na militarização das escolas em relação aos participantes do sexo masculino (M = 2,52; DP = 1,66), sendo tal diferença significativa t(139,37) = -2,214, p = 0,028, d = -0,31.

Sobre os fundamentos morais, algumas diferenças significativas devem ser consideradas. Participantes do sexo feminino (M=4,24; DP=0,6) apresentaram maior nível do fundamento dano em relação aos participantes do sexo masculino (M=3,81; DP=0,81), t (124,4) = -4,25, p < 0,001, d = 0,63. No que se refere ao fundamento pertencimento, participantes do sexo feminino (M=2,6; DP=0,92) apresentaram menor nível do que participantes do sexo masculino (M=3; DP=0,87), t (166,97) = -3,34, p = 0,001, d = -0,44. Também foi verificado que participantes do sexo feminino (M=1,87; DP=1,11) apresentaram menor nível do fundamento autoridade em relação aos



participantes do sexo masculino (M = 2,33; DP = 1,2), t (148,02) = -2,97, p = 0,003, d = -0,41. Por fim, participantes do sexo feminino (M = 1,71; DP = 1,15) apresentaram menor nível do fundamento pureza quando comparadas com participantes do sexo masculino (M = 2,08; DP = 1,25), t (147,63) = -2,28, p = 0,024, d = -0,31. Não foram encontradas diferenças significativas entre os sexos feminino e masculino no fundamento justiça e na crença em um mundo perigoso. Entretanto, tais achados revelam que as pessoas do sexo feminino apresentaram menor endosso à militarização das escolas, maior nível do fundamento dano e menores níveis dos fundamentos pertencimento, autoridade e pureza frente às pessoas do sexo masculino.

Para avaliar se existe diferença entre as religiões em razão de ser favorável à militarização das escolas, das crenças em um mundo perigoso e dos fundamentos morais, realizou-se uma série de Análises de Variância (Anovas). Para a realização dos testes, as variáveis foram codificadas como "religiosos cristões" *versus* "religiosos não cristãos" *versus* "agnósticos e ateus". Para todas as análises *post-hoc*, utilizou-se o teste Bonferroni. Os resultados indicam uma diferença significativa quanto ao endosso às escolas militarizadas em relação à religião,  $F(2, 240) = 16,15, p < 0,001, \eta_p^2 = 0,12$ . O teste *post-hoc* revelou que participantes religiosos cristãos (M = 2,71; DP = 1,6) apresentaram uma maior favorabilidade à militarização das escolas quando comparados com participantes religiosos não cristãos (M = 1,77; DP = 1,32), t(240) = -4,45, p < 0,001, d = 0,65, e com agnósticos e ateus (M = 1,49; DP = 1,12), t(240) = -4,70, p < 0,001, d = -0,84.

Em seguida, foi avaliada a diferença nas religiões em função das crenças em um mundo perigoso, e a análise indicou uma diferença significativa em relação a maiores crenças em um mundo perigoso, F (2, 240) = 13,43, p < 0,001,  $\eta_p^2$  = 0,10. O teste *posthoc* de Bonferroni revelou o mesmo padrão da análise anterior, participantes religiosos cristãos (M = 4,42; DP = 0,93) apresentaram uma maior crença em um mundo perigoso quando comparados com participantes religiosos não cristãos (M = 3,96; DP = 1,04), t (240) = -3,09, p = 0,007, d = - 0,45, e com agnósticos e ateus (M = 3,53; DP = 1,13), t (240) = -4,89, p < 0,001, d = - 0,88.

Para os fundamentos morais, foram realizadas as mesmas operações. Os fundamentos dano e justiça não apresentaram uma diferença estatística significativa (p > 0.05). No entanto, há diferenças significativas no endosso do fundamento pertencimento, F(2, 240) = 20.31, p < 0.001,  $\eta_p^2 = 0.14$ . O teste *post-hoc* revelou que participantes religiosos cristãos (M = 3.02; DP = 0.89) apresentaram um maior endosso ao fundamento pertencimento quando comparados com participantes religiosos não cristãos (M = 2.54;



DP = 0.80), t (240) = 3.86, p < 0.001, d = -0.56, e com agnósticos e ateus (M = 2.10; DP= 0.86), t (240) = -5.99, p < 0.001, d = -1.07.

No tocante ao fundamento autoridade, foram identificadas diferenças significativas entre os grupos em relação à religião,  $F(2, 240) = 18,46, p < 0,001, \eta_p^2 =$ 0,13. O teste post-hoc demonstrou que participantes religiosos cristãos (M = 2,41; DP =1.14) apresentaram major nível do fundamento autoridade quando comparados com participantes religiosos não cristãos (M = 1,67; DP = 1,02), t (240) = 4,58, p < 0,001, d = 0,0010,67, e com agnósticos e ateus (M = 1,39 DP = 1,08), t (240) = -5,17, p < 0,001, d = -0,93.

Por último, também foram constatadas diferenças significativas em relação ao fundamento pureza e aos grupos da variável religião,  $F(2, 240) = 20.31, p < 0.001, \eta_p^2 =$ 0,23. O teste post-hoc de Bonferroni revelou que participantes religiosos cristãos (M = 2,37; DP = 1,18) apresentaram um maior endosso ao fundamento pureza quando comparados com participantes religiosos não cristãos (M = 1,34; DP = 0,88), t (240) = 6,68, p < 0.001, d = 0,98, e com agnósticos e ateus (M = 1.03; DP = 0.92), t (240) = -7,08, p < 0.001, d = -1,27. Em suma, os dados sociodemográficos que dizem respeito à religião mostram que participantes religiosos cristãos são mais a favor da militarização das escolas, bem como apresentam maiores crenças em um mundo perigoso e um maior endosso para os fundamentos que compõem a tendência coesiva (pertencimento, autoridade e pureza).

#### Discussão

O presente estudo teve como objetivo analisar a influência dos fundamentos morais e da percepção de um mundo perigoso no posicionamento sobre a militarização das escolas, a partir do teste de um modelo de mediação.

Em primeiro lugar, consoante com a hipótese inicial, verificou-se que apenas os fundamentos da tendência coesiva (pertencimento, autoridade e pureza) influenciaram os índices de crenças em um mundo perigoso. Nesse sentido, assim como em estudos anteriores (JOST et al., 2017; VAN LEEUWEN; PARK, 2009), evidencia-se que uma moral mais conservadora esteve associada a uma maior percepção de perigo social. Ainda sobre os efeitos da TFM, foi identificada também uma relação direta de todos os fundamentos com a atitude frente à militarização. Importante notar que os fundamentos da tendência individualizante (cuidado e justiça) exerceram uma influência estatística



negativa, enquanto os fundamentos da tendência coesiva seguiram uma influência estatística positiva. Tais achados reafirmam o potencial preditivo da TFM para a compreensão de um conjunto de fenômenos que perpassam o campo social e político no Brasil (GALLI; MODESTO, 2023; GLORIA-FILHO; MODESTO, 2019; MODESTO *et al.*, 2020), indicam que uma moralidade conservadora tende a se associar a uma visão pessimista a respeito da realidade e, por isso, são propensos a dinâmicas autoritárias, restringindo liberdades, uma vez que percebem uma ameaça à ordem e à estabilidade do que lhes é familiar e previsível, com a finalidade de preservar o *status quo* (DUCKITT; FISHER, 2003; GRAHAM; HAIDT; NOSEK, 2009; HAIDT; GRAHAM; JOSEPH, 2009; JOST *et al.*, 2017).

Para além das relações diretas, hipotetizamos a existência de um modelo de mediação: uma moralidade conservadora (coesiva) favoreceria uma maior percepção de perigo social, e essa percepção, por conseguinte, explicaria a atitude frente à militarização. Embora tenhamos corroborado o modelo de mediação proposto, é digno de nota que um impacto direto da dimensão coesiva da TFM na militarização foi identificado.

A partir das análises exploratórias, foram encontradas diferenças entre sexo e religião em relação ao endosso de fundamentos morais e apoio à militarização. Adicionalmente, foram encontradas diferenças apenas para religião no endosso em relação à militarização nas escolas. Participantes do sexo masculino apresentaram maior apoio à militarização e endosso aos fundamentos de uma moralidade conservadora em comparação com as participantes do sexo feminino, que, por sua vez, demonstraram maior endosso ao fundamento dano. Participantes religiosos cristãos apresentaram maior crença em um mundo perigoso e apresentaram maior endosso aos fundamentos coesivos em comparação com religiosos não cristãos e agnósticos e ateus. No entanto, cabe destacar a limitação da amostra para a realização de tais análises, o que sinaliza que tais resultados devem ser interpretados com cuidado. De toda forma, os resultados encontrados corroboram parcialmente a literatura existente sobre o assunto (ATARI; LAI; DEGHANI, 2020; GRAHAM *et al.*, 2011; GRAHAM; HAIDT, 2010).

É importante frisar que indivíduos mais propensos a apoiar práticas autoritárias, e que conjuntamente percebem o mundo como mais perigoso, considerando tais práticas necessárias para a proteção de supostas ameaças, podem ser caracterizados como fundamentalistas religiosos (DUCKITT, 2001), o que pode explicar o maior apoio ao modelo cívico-militar por pessoas religiosas cristãs. Ademais, o favoritismo de escolas militarizadas por parte de grupos religiosos cristãos parece estar alinhado ao caráter



histórico das expressões militares em políticas educacionais, a exemplo do Decreto-Lei nº 869 (BRASIL, 1969), que instituiu a obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica, indicando que, por sua vez, a disciplina apresentava a finalidade da defesa da preservação do espírito religioso e seus saberes ressaltavam a importância de uma "moral religiosa" e da fé religiosa para a "organização" da sociedade (SANTOS; CUNHA, 2017).

## Considerações finais

O objetivo deste estudo foi testar o efeito mediador das crenças em um mundo perigoso na relação entre moralidade e atitude frente à militarização. Foi possível verificar que a tendência coesiva dos fundamentos morais (pertencimento, autoridade e pureza) apresentou uma relação positiva e significativa com as crenças em um mundo perigoso, enquanto a tendência individualizante (dano e justiça) não apresentou relação significativa. Além disso, foi possível identificar que as crenças em um mundo perigoso apresentaram uma relação positiva e significativa com a atitude frente à militarização. Por fim, os resultados indicaram que a relação entre a tendência coesiva dos fundamentos morais e a atitude frente à militarização foi mediada pelas crenças em um mundo perigoso.

Esses resultados são importantes, pois sugerem que a adesão à militarização pode ser influenciada por crenças que reforçam a percepção de um mundo perigoso. Essas crenças, por sua vez, podem ser impulsionadas por fundamentos morais que enfatizam a coesão social, a autoridade e a pureza, em detrimento de fundamentos morais que enfatizam a justiça e o cuidado com os outros.

Os resultados deste estudo também fornecem suporte empírico para a teoria dos fundamentos morais, que sugere que diferentes fundamentos morais são relevantes para diferentes temas e questões sociais. Nesse caso, a tendência coesiva dos fundamentos morais se mostrou mais importante para explicar a atitude frente à militarização.

Diante das relações encontradas, foi possível demonstrar a relação entre moralidade, percepção de perigo social e posicionamento frente à militarização das escolas. É importante ressaltar, no entanto, que não avaliamos os atores diretamente envolvidos com o contexto escolar. Acreditamos que um estudo que analise a visão desses atores diretamente, com base na TFM e na noção de perigo social, contribuiria com o teste da extensão dos achados da presente pesquisa.

Contudo, destaca-se, também, indicativos encontrados para as relações de endosso às escolas cívico-militares, crença em um mundo perigoso e fundamentos morais com



em Educação e religião. Embora relevantes e pertinentes, é necessário que futuros estudos busquem investigar tais relações com amostras maiores para prover resultados mais precisos para o contexto brasileiro.

Apesar dessas limitações, acreditamos que a pesquisa possui algumas contribuições na medida em que permite a compreensão de fatores psicológicos que afetam a opinião das pessoas sobre o processo de militarização das escolas, algo que, conforme o que encontramos na literatura, não tem sido sistematicamente investigado. Além disso, acreditamos que os achados da pesquisa possuem algumas implicações práticas. Entender que a percepção de perigo social está na base da favorabilidade ao modelo de militarização permite que educadores possam problematizar essa premissa. Ressaltamos que, embora as pessoas em geral formem opiniões sobre o processo de militarização das escolas, a decisão sobre a implementação (ou não) desse modelo (ou de qualquer outro) deveria ocorrer com maior envolvimento dos atores escolares, de forma crítica, algo que parece não ter acontecido.

#### Referências

ALTEMEYER, B. Enemies of freedom. San Francisco: Jossey-Bass, 1988.

ARCE, E. V. A moral, a educação moral e cívica e a ética como temas transversais na educação brasileira. **Revista de Educação PUC-Campinas**, n. 22, p. 7-15, 2007. Disponível em: https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducacao/article/view/189/2958. Acesso em: 20 abr. 2019.

ATARI, M.; LAI, M. H.; DEHGHANI, M. Sex differences in moral judgements across 67 countries. **Proceedings of the Royal Society B**, v. 287, n. 1937, 20201201, 2020. Disponível em:

https://royalsocietypublishing.org/doi/full/10.1098/rspb.2020.1201#d719425e1. Acesso em: 28 fev. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 set. 1969. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2019.



BRASIL. Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993. Revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 jun. 1993. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1993/06/15. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 02 jan. 2019a. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 set. 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm. Acesso em: 20 abr. 2019.

CANTAL, C.; MILFONT, T. L.; WILSON, M. S.; GOUVEIA, V. V. Differential Effects of Right-Wing Authoritarianism and Social Dominance Orientation on Dimensions of Generalized Prejudice in Brazil. **European Journal of Personality**, v. 29, n. 1, p. 17-27, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1002/per.1978. Acesso em: 26 abr. 2019.

COHEN, J. A power primer. **Psychological Bulletin**, v. 112, n. 1, p. 155-159, 1992. Disponível em: https://doi.org/10.1037/0033-2909.112.1.155. Acesso em: 26 fev. 2023.

COHEN, F.; OGILVIE, D. M.; SOLOMON, S.; GREENBERG, J.; PYSZCZYNSKI, T. American roulette: The effect of reminders of death on support for George W. Bush in the 2004 presidential election. **Analyses of Social Issues and Public Policy**, v. 5, n. 1, p. 177-187, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1530-2415.2005.00063.x. Acesso em: 30 abr. 2019.

COOK, C. L.; LI, Y. J.; NEWELL, S. M.; COTTRELL, C. A.; NEEL, R. The world is a scary place: Individual differences in belief in a dangerous world predict specific intergroup prejudices. **Group Processes & Intergroup Relations**, v. 21, n. 4, p. 584-596, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1177/1368430216670024. Acesso em: 26 abr. 2019.

DUCKITT, J. A dual-process cognitive-motivational theory of ideology and prejudice. **Advances in experimental social psychology**, v. 33, p. 41-113, 2001. Disponível em: https://doi.org/10.1016/S0065-2601(01)80004-6. Acesso em: 28 mar. 2019.

DUCKITT, J.; FISHER, K. The Impact of Social Threat on Worldview and Ideological Attitudes. **Political Psychology**, v. 24, n. 1, p. 199-222, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1111/0162-895X.00322. Acesso em: 28 mar. 2019.

FAUL, F.; ERDFELDER, E.; BUCHNER, A.; LANG, A.-G. Statistical power analyses using G\*Power 3.1: Tests for correlation and regression analyses. **Behavior Research** 



**Methods**, v. 41, n. 4, p. 1149–1160, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.3758/BRM.41.4.1149. Acesso em: 26 fev. 2023.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **37ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação** – Contra a militarização e contra a privatização da escola pública por meio de Organizações Sociais. 2016. Disponível em: https://feego.fe.ufg.br/up/438/o/37NP\_FNE.pdf. Acesso em: 26 abr. 2019.

GALLI, L. M.; MODESTO, J. G. Polarization about Human Rights: Political Orientation, Morality, and Belief in a Just World. **Trends in Psychology**, p. 1-13, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s43076-023-00260-4. Acesso em: 01 mar. 2023.

GLORIA-FILHO, M.; MODESTO, J. G. Morality, Activism and Radicalism in the Brazilian Left and the Brazilian Right. **Temas Em Psicologia**, v. 27, n. 3, p. 763-777, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.9788/TP2019.3-12. Acesso em: 30 abr. 2019.

GOMES, A. P. dos S.; GOMES, M. A. de O. A ditadura civil-militar: reforma universitária de 1968 e a resistência da UNE. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 8, p. 1-26, 2021. Disponível em: https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/5088. Acesso em: 23 mar. 2023.

GRAHAM, J.; HAIDT, J. Beyond beliefs: Religions bind individuals into moral communities. **Personality and social psychology review**, v. 14, n. 1, p. 140-150, 2010. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1088868309353415. Acesso em: 28 fev. 2023.

GRAHAM, J.; HAIDT, J.; KOLEVA, S.; MOTYL, M.; IYER, R.; WOJCIK, S. P.; IDEM, P. H. Moral Foundations Theory: The Pragmatic Validity of Moral Pluralism. **Advances in Experimental Social Psychology**, v. 47, p. 55-130, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1016/B978-0-12-407236-7.00002-4. Acesso em: 26 abr. 2019.

GRAHAM, J.; HAIDT, J.; NOSEK, B. A. Liberals and Conservatives Rely on Different Sets of Moral Foundations. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 96, n. 5, p. 1029-1046, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1037/a0015141. Acesso em: 01 mai. 2019.

GRAHAM, J.; NOSEK, B. A.; HAIDT, J.; IYER, R.; KOLEVA, S.; DITTO, P. H. Mapping the moral domain. **Journal of personality and social psychology**, v. 101, n. 2, p. 366-385, 2011. Disponível em: https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2Fa0021847. Acesso em: 28 fev. 2023.

HAIDT, J. **The Righteous Mind**: Why Good People are Divided by Politics and Religion by Jonathan Haidt. New York: Vintage Books, 2013.

HAIDT, J.; GRAHAM, J. When morality opposes justice: Conservatives have moral intuitions that liberals may not recognize. **Social Justice Research**, v. 20, n. 1, p. 98-116, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11211-007-0034-z. Acesso em: 01 maio 2019.



HAIDT, J.; GRAHAM, J.; JOSEPH, C. Above and Below Left–Right: Ideological Narratives and Moral Foundations. **Psychological Inquiry**, v. 20, n. 2-3, p. 110-119, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1080/10478400903028573. Acesso em: 28 mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2021**. Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021. Acesso em: 05 out. 2021.

JOST, J. T.; AMODIO, D. M. Political ideology as motivated social cognition: Behavioral and neuroscientific evidence. **Motivation and Emotion**, v. 36, n. 1, p. 55-64, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11031-011-9260-7. Acesso em: 01 maio 2019.

JOST, J. T.; GLASER, J.; KRUGLANSKI, A. W.; SULLOWAY, F. J. Political conservatism as motivated social cognition. **Psychological Bulletin**, v. 129, n. 3, p. 339-375, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.3.339. Acesso em: 01 maio 2019.

JOST, J. T.; STERN, C.; RULE N. O.; STERLING, J. The Politics of Fear: Is There an Ideological Asymmetry in Existential Motivation? **Social Cognition**, v. 35, n. 4, p. 324-353, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1521/soco.2017.35.4.324. Acesso em: 28 mar. 2019.

LANDAU, M. J.; SOLOMON, S.; GREENBERG, J.; COHEN, F.; PYSZCZYNSKI, T.; ARNDT, J.; MILLER, C. H.; OGILVIE, D. M.; COOK, A. Deliver us from evil: The effects of mortality salience and reminders of 9/11 on support for President George W. Bush. **Personality and Social Psychology Bulletin**, v. 30, p. 1136-1150, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0146167204267988. Acesso em: 26 abr. 2019.

MARQUES, J. P. O papel dos rituais na formação escolar: um olhar sobre a formação de alunos nas antigas escolas militares. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 11, n. 21, p. 192-210, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.20500/rce.v11i21.2745. Acesso em: 26 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diante de comissão do Senado, ministro indica sete pontos centrais para melhorar a educação**. Brasília: MEC, 2019a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article/211-noticias/218175739/73751-diante-de-comissao-do-senado-ministro-indica-sete-pontos-centrais-para-melhorar-a-educação?Itemid=164. Acesso em: 10 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Em primeiro programa, ministro defende ensino cívico e fala sobre desafios da nova gestão. Brasília: MEC, 2019b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=73121:em-primeiro-programa-semanal-ministro-defende-ensino-civico-e-fala-sobre-desafios-danova-gestao&catid=222&Itemid=86. Acesso em: 10 abr. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Escolas cívico-militares serão implantadas sob demanda. Brasília: MEC, 2019c. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/component/content/222-noticias/537011943/74811-escolascivico-militares-serao-implantadas-sob-demanda?Itemid=3. Acesso em: 10 abr. 2019.

MODESTO, J. G.; ZACARIAS, D. O.; GALLI, L. M.; NEIVA, B. A. COVID-19 and attitudes toward social isolation: The role of political orientation, morality, and fake news. **Estudos de psicologia (Natal)**, v. 25, n. 2, p. 124-132, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-294X2020000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 mar. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília, 18 set. 2020. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 20 abr. 2021.

NELSON, T. D. **Handbook of Prejudice, Stereotyping, and Discrimination**. 2. ed. New York: Psychology Press, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.4324/9780203361993. Acesso em: 29 mar. 2020.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Pisa 2018**: Insights and interpretations. Andreas Schleicher. OECD, 2019. Disponível em:

http://www.oecd.org/pisa/PISA%202018%20Insights%20and%20Interpretations%20FI NAL%20PDF.pdf. Acesso em: 29 mar. 2020.

PREACHER, K. J.; LEONARDELLI, G. J. Calculation for the Sobel test: An interactive calculation tool for mediation tests. **Interactive Chi-Square Tests - Quantpsy.org**, 2001. Disponível em: http://quantpsy.org/sobel/sobel.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

REGERT, R.; BAADE, J. H.; SANTOS, A. M. dos. Breve relato sobre o desenvolvimento político, a ideia desenvolvimentista e a educação na ditadura militar. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 6, n. 13, p. 82–98, 2019. Disponível em: https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/3159. Acesso em: 23 mar. 2023.

RIBEIRO, V. M.; VÓVIO, C. L. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. **Educar em Revista**, v. 33, n. esp.2, p. 71-87, 2017. Disponível em: https://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.51372. Acesso em: 29 mar. 2020.

SANTOS, M. R.; CUNHA, M. T. S. Para civilizar uma nação: um estudo sobre um livro escolar de educação moral e cívica em Florianópolis/1978. **Atos de Pesquisa em Educação**, v. 12, n. 2, p. 490-511, 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.7867/1809-0354.2017v12n2p490-511. Acesso em: 23 abr. 2020.

SILVINO, A. M. D.; PILATI, R.; KELLER, V. N.; SILVA, E. P.; FREITAS, A. F. DE P.; SILVA, J. N.; LIMA, M. F. Adaptação do Questionário dos Fundamentos Morais para o Português. **Psico-USF**, v. 21, n. 3, p. 487-495, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-82712016210304. Acesso em: 23 abr. 2020.

EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação, Porto Velho, v. 10, p.1-23.Jan./Dez. 2023



SIMÕES, P. M. U.; LIMA, J. B. Infância, educação e desigualdade no Brasil. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 72, p. 45-64, 2016. Disponível em: https://rieoei.org/RIE/article/view/35. Acesso em: 29 mar. 2020.

SOUZA, R. F. de. A militarização da infância: expressões do nacionalismo na cultura brasileira. **Cadernos CEDES**, v. 20, n. 52, p. 104-121, 2000. Disponível em: https://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622000000300008. Acesso em: 23 abr. 2020.

TOKARNIA, M. Escolas cívico-militares: divergências marcaram debates preparatórios. **Agência Brasil**, Brasília, 11 fev. 2019a. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-02/escolas-civico-militares-no-df-divergencias-marcaram-debates-preparatorios. Acesso em: 10 abr. 2019.

TOKARNIA, M. MPDF considera legal portaria sobre escolas cívico-militares. **Agência Brasil**, Brasília, 16 fev. 2019b. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-02/mpdf-considera-legal-portaria-sobre-escolas-civico-militares. Acesso em: 10 abr. 2019.

TOKARNIA, M. Policiais militares e professores compartilharão gestão das escolas. **Agência Brasil**, Brasília, 11 fev. 2019c. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-02/policiais-militares-e-professores-compartilharao-gestao-das-escolas. Acesso em: 10 abr. 2019.

VAN LEEUWEN, F.; PARK, J. H. Perceptions of social dangers, moral foundations, and political orientation. **Personality and Individual Differences**, v. 47, n. 3, p. 169-173, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.paid.2009.02.017. Acesso em: 23 abr. 2020.

**Enviado em**: 06/10/2021 **Aceito em**: 23/03/2023 **Publicado em**: 25/12/2023.